

PORTARIA Nº 836 DE 27 DE JULHO DE 2017

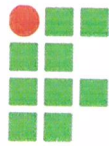
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para o estudo da implantação de uma Editora no Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

Membros Titulares			
NOME	SIAPE	Campus/Unidade	Função
MARCELO ESTEVAM	1858590	PROEPI	Presidente
AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES	1802443	PROENS	Membro
CAIO HUMBERTO MARENDIA	1976878	PROPLAN	Membro
EDUARDO FOFONCA	1567387	PROEPI	Coordenação
FERNANDA CASALE SARTOR DE OLIVEIRA	2123446	COM	Membro
GUTEMBERG RIBEIRO	1367166	PROAD	Membro
HERMELINDA PEIXOTO PEREIRA MARTINS	2242794	Campus Colombo	Membro
JEFERSON MIRANDA ANTUNES	1802820	PROEPI	Membro
JOYCE LUCIANE CORREIA MUZI	1715408	PROEPI	Membro
KATIA ANDREA SILVA DA COSTA	1828637	PROEPI	Membro
MARLON DE OLIVEIRA VAZ	1792174	DTIC	Membro
SERGIO GARCIA DOS MARTIRES	1576149	PROENS	Membro
SORAYA COLARES LEO CARVALHO	1653120	PROEPI	Membro
VANIA CARLA CAMARGO	2180776	EAD	Membro
Membros Suplentes			
NOME	SIAPE	Campus/Unidade	Função
CARMEN LUCIA MATOS DOS SANTOS	0327220	PROEPI	Membro
CELIA REGINA ALVES DE ARAUJO	1782035	PROEPI	Membro
LUCILENE FÁTIMA BALDISSERA	2230933	EAD	Membro
PAULINHO RENE STEFANELLO	2803759	PROEPI	Membro
PAULO CESAR MEDEIROS	1938630	PROENS	Membro



Art. 3º A participação na Comissão não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º A Comissão terá como atribuições:

I - Apresentar um estudo de viabilidade da implantação de uma Editora no IFPR.

II - Propor os objetivos, diretrizes e princípios que norteiam uma Editora no IFPR.

Art. 5º A Coordenação da Comissão é responsável pela convocação de reuniões e pela organização dos trabalhos.

Art. 6º O prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria